



PREFEITURA DE LEOPOLDINA

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (0xx32) 3694 - 4200 / 3694 - 4202 - Fax: 3694-4204
CEP 36700-000 - Leopoldina - Minas Gerais

LEI Nº 3.374/01

Dá denominação de José Marazzi à via pública do município de Leopoldina.

O Povo do Município de Leopoldina, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada José Marazzi a via pública desta cidade que no mapa do Loteamento Imperador encontra-se identificada como **Rua 01**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, 12 de setembro de 2001

= JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA =
Prefeito de Leopoldina

= LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI =
Secretário Municipal de Administração